Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 1.955 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve designar os corretores: REINALDO FIGUEIREDO BASTOS, JOÃO RODRIGUES e JOAQUIM CARLOS PEREIRA, para comporem Comissão que deverá proceder a avaliação de área de terra localizada no lote A, Quadra nº 3, do Loteamento Bairro São Benedito, com as seguintes medidas e confrontações:

"Tem como início o piquete cravado na intersecção do alinhamento predial da Rua Santos Dumont e divisa do lote nº 37; daí, seguindo pelo alinhamento da referida rua, numa distância de 10,00 metros vamos encontrar o piquete de nº 2; daí defletindo à esquerda numa distância de 24,20 metros, seguindo o alinhamento predial da Avenida Antonio Carlos, vamos encontrar o piquete de nº 3; daí defletindo à esquerda numa distância de 10,00 metros confrontando com o lote B, vamos encontrar o piquete de nº 4; daí defletindo à esquerda numa distância de 24,20 metros, confrontando com o lote nº 37, vamos encontrar o piquete de nº 1, ou seja, ponto de início e término do presente memorial descritivo, perfazendo uma área total de 242,00 metros quadrados".

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE SETEMBRO DE 1978.

RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

§
§§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*